



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4611

Ji-Paraná (RO), 15 de outubro de 2025

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
ERRATA.....	PÁG.01

DECRETO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2652, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Antônio Aguiar de Sousa Filho, para ocupar, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Contador Geral da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, durante as férias da titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 155 de 03/10/2025 \(ID 2092237\)](#),

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Aguiar de Sousa Filho, para ocupar, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Contador Geral da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, durante as férias da titular, sem ônus.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período de 13 a 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/10/2025 às 15:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2101494** e o código verificador **94FE3EEC**.

Docto ID: 2101494 v1

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado. **Processo Administrativo 1-5679/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 2.160.138,78 (Dois milhões, cento e sessenta mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).** **Data de Abertura: 31/10/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](#) Outras informações: [http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/](#).

Ji-Paraná/RO, 15 de outubro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Pregoeiro

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de água mineral condicionada em galão de 20l, copo de 300ml, garrafas de 500ml com e sem gás e vasilhames garrafões plásticos de 20l. **Processo Administrativo 1- 7882/2025 - SUPECOL. Valor Total Estimado: R\$ 850.094,49 (oitocentos e cinquenta mil, noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).** **Data de Abertura: 30/10/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](#) Outras informações: [http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/](#).

Ji-Paraná/RO, 15 de outubro de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite

Pregoeira

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

ERRATA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ERRATA 010/FCJP/2025

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2025.

Diário Oficial do Município nº 4605 de 07 de outubro de 2025, na publicação do Edital do concurso de fotografias, item 4.4,

Onde se lê :

O período de inscrição será do dia 03/10/2025 até as 23:59 do dia 13/10/2025

Leia-se :

O período de inscrição será do dia 07/10/2025 até as 23:59 do dia 31/10/2025

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 15/10/2025 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2116312** e o código verificador **532B902D**.

Docto ID: 2116312 v1

Publicação 010 de 15/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2116312 e CRC: 532B902D).

Pág: 1/1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JF/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social